

CPF Nº XXX.024.XXX-XX

Poconé, 17 de novembro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé-MT

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025**CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****CESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROSUSTENTÁVEL FAMÍLIAS DA TERRA PANTANEIRA - COOPERAGROFATEP****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do **espaço físico** e dos **equipamentos** pertencentes à **Despolpadora de Frutas e Legumes**, situada no Distrito de Cangas, destinados exclusivamente ao desenvolvimento das atividades sociais, produtivas e institucionais da CESSIONÁRIA, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento socioeconômico local. Conforme Lei Municipal nº 2.358 de 23 de julho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

2.1. A Cessão de Uso vigorará pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser **prorrogada por igual período**, mediante manifestação formal do CEDENTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE.

3.1. A presente cessão tem por finalidade:

1. Promover o **fomento à agricultura familiar**;
2. Incentivar o **desenvolvimento socioeconômico e comunitário** do Distrito de Cangas;
3. Assegurar o **uso sustentável** da estrutura pública;
4. Permitir a geração de trabalho e renda dentro das diretrizes da política pública municipal.

Poconé/MT, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Publicado em 26/11/2025

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.162.872/0001-44, com sede Praça da Matriz, Centro, CEP 78175-000, neste Município de Poconé/MT, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº. 067/2025, Sr. Erasmo Paulo de Lima, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local abaixo indicados, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21, e sítio oficial da AMM/MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a Licitanet, e demais legislações complementares, realizará Llicitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATEN-**

DIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POCONÉ-MT”.

1.2. Local, dia e hora para acolhimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres.

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: Das 8h00m do dia 27/11/2025 às 08h00m do dia 11/12/2025 (horário de Brasília)

Início da sessão pública: Dia 11/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início da disputa: Dia 11/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Endereço: Praça da Matriz, Poconé/MT, Cep: 78.175-000.

Sites: www.pocone.mt.gov.br (link: “Licitações”) e www.licitanet.com.br (link: “Licitações”).

Meios para contato: Tel/Fax: (65) 4042-8433- **E-mail:** licitacao@pocone.mt.gov.br

Dias e horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas (horário de local).

POCONÉ, 26 Novembro de 2025.

ERASMO PAULO DE LIMA

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: V.A. SANTANA

CNPJ: 31.758.911/0001-06

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.013,32 (QUINZE MIL TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 122/2025

CONTRATO Nº 122/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: MOIZEIS B. DA SILVA- LIMPEZA

CNPJ: 14.626.409/0001-22

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.917,40 (SEIS MIL NOVE-CENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 02/2025

Pontal do Araguaia MT, 26/11/2025

RESOLUÇÃO 02/2025

“Dispõe Aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pontal do Araguaia MT.”

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Pontal do Araguaia MT, no uso das suas atribuições legais que conferiu a lei Municipal 047/98 e 752/2014, 928/2019, 1010/2021, reunião em sessão Extraordinária no dia 26 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

ART 1º: Aprovado o plano de ação e aplicação do fia em exercício do ano 2025/2027 conforme ata nº103

ART 2º: Essa resolução entra em vigor após a data de sua publi-

cação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Darcilene Guerra

Presidente do Conselho CMDCA de Pontal do Araguaia MT

PORTARIA Nº 361/GP/2025

PORTARIA Nº 361/GP/2025 Em 26 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as Resolução nº 02/2025, de 26 de novembro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Novembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal